

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 534-A, de 2002, que "altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional". - PEC534/02.

REQUERIMENTO N° / 2003
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidado o Sr. Wlamir Mota Campos, Especialista em Gestão de Políticas Públicas e Defesa Nacional, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema Proposta de Emenda à Constituição 534/02, do Senado Federal, que atribui à União competência para criar, organizar e manter a Guarda Nacional e determina como finalidade das GUARDAS MUNICIPAIS a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros públicos dos municípios e as proposições apensas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado o Sr. Wlamir Mota Campos, Especialista em Gestão de Políticas Públicas e Defesa Nacional, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema Proposta de Emenda à Constituição 534/02, do Senado Federal, que atribui à União competência para criar, organizar e manter a Guarda Nacional e determina como finalidade das GUARDAS MUNICIPAIS a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros públicos dos municípios e as proposições apensas.

Sala da Comissão, em de Dezembro de 2003.

**PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**

JUSTIFICATIVA

Alterar a Constituição Brasileira objetivando dotar o país de uma legislação adequada as necessidade de combate ao crime é uma iniciativa louvável. Entretanto, investir as guardas municipais com poderes de polícia judiciária exige equipamentos modernos, treinamento, capacitação, bons salários, enfim, um conjunto de ações que garantam a integridade da segurança pública e a sua eficiência.

Ouvir em audiência pública o Sr. Wlamir Mota Campos, especialista em Políticas Públicas e Defesa Nacional, profissional que presta consultoria nacional e internacionalmente na área, poderá ser de grande utilidade para a formulação de uma proposta legislativa justa e factível para a problemática da criminalidade no Brasil.